



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 38/2021

---- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento do seu despacho registado sob o n.º 32.309/2021 e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, também na sua redação atual, foram **delegadas** nos dirigentes municipais, a seguir indicados, algumas das competências previstas no artigo 38.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saber:-----

- **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES, Chefe da Divisão de Gestão Financeira (DGF):-----**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2);-----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2);-----
 - d) Autorizar a realização e o pagamento de despesas em cumprimento de contratos de adesão cuja celebração tenha sido autorizada e com cabimento no orçamento em vigor - (*alínea a*, do n.º 3);-----
 - e) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3).-----
- **EUSÉBIO MANUEL SILVA MONTEIRO, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática (DRHI):-----**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2);-----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2);-----
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3).-----
- **RUI MIGUEL COSTA TEIXEIRA, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMSU):-----**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2);-----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----
- **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS, Chefe da Divisão de Urbanismo e Território (DUT):**-----
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2);-----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2);-----
 - d) Autorizar termos de abertura e de encerramento em livros de obras – (*alínea d*, do n.º 3);
 - e) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente de cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados – (*alínea j*, do n.º 3); -----
 - f) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3);-----
 - g) As competências previstas nos n.ºs 1, 2 e 7, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. ---
 - **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES, Chefe da Divisão de Ação Social (DAC):**---
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão - (*alínea I*, do n.º 1, do art.º 35.º); -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2);-----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2);-----
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----
 - **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente (DAFCE):**-----
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2);-----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2);-----
 - d) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa - (*alínea f*, do n.º 3); -----
 - e) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----



A handwritten signature in black ink.

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO, Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo (DET):**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão - (*alínea I*, do n.º 1, do art.º 35.º); -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2); -----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2); -----
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----
- **VITOR MANUEL DE SOUSA DIAS, Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso (DFC):**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2); -----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2); -----
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----
- **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES, Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade (DAS):**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2); -----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2); -----
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----
- **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS, Chefe da Divisão de Projetos Técnicos (DPT):**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente à Divisão; -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Divisão, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a*, do n.º 2); -----
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Divisão - (*alínea b*, do n.º 2); -----
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na unidade orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g*, do n.º 3). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude (GTF):**
 - a) Assinar ou visar a correspondência de mero expediente referente Serviço Municipal - (*alínea l), do n.º 1, do art.º 35.º*); -----
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto à Unidade Orgânica, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a), do n.º 2*);
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto à Unidade Orgânica - (*alínea b), do n.º 2*);
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados na Unidade Orgânica e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g), do n.º 3*). -----
- **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO, Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA):**
 - a) Assinar ou visar correspondência de mero expediente referente ao Serviço Municipal; ---
 - b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias do pessoal afeto ao Serviço Municipal, com respeito pelo interesse do serviço - (*alínea a), do n.º 2*);
 - c) Justificar ou injustificar faltas do pessoal afeto ao Serviço Municipal - (*alínea b), do n.º 2*);
 - d) Autorizar a passagem de certidões ou photocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos arquivados no Serviço Municipal e que careçam de despacho de deliberação dos eleitos locais - (*alínea g), do n.º 3*). -----

---- As competências indicadas produzem efeitos a **14 de maio de 2021**.-----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 25 de maio de 2021.-----

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Albuquerque